



Gerência Administrativa Departamento de Convênios e Parcerias

DÚVIDAS FREQUENTES

Para quem possa interessar, abaixo as principais dúvidas sanadas durante o período de inscrições de trabalhos no Chamamento 001/2022 – Boas Práticas de TCC – Prêmio Projetando o Futuro.

PERÍODO DAS INSCRIÇÕES PRORROGADO PARA ATÉ 30 DE MAIO. INSCRIÇÕES REALIZADAS ATRAVÉS DO CORREIO ELETRÔNICO EDITAL.PARCERIA@CAUSP.GOV.BR

Pergunta: No documento Edital, no item 5.4.a, é solicitada a assinatura na ficha de inscrição, porém, ao verificar o Anexo I - Apenso I, não há um campo específico para a assinatura. Onde realizar conforme a solicitação?

Resposta: O interessado pode assinar no final da ficha de inscrição, onde julgar mais adequado.

Pergunta: Conforme Edital, no item 5.4.b, é solicitado um texto síntese com no máximo 1.500 caracteres, mas ao abrir o Anexo I - Apenso II, é solicitado além do texto síntese (1.500 caracteres), um resumo com 250 caracteres. Esses caracteres se somam, gerando um total de 1.750 caracteres, ou deverão estar contemplados nos 1.500 caracteres especificado no documento Edital?

Resposta: Ficha resumo do trabalho: contendo texto síntese (conteúdo composto por resumo de até 250 palavras, palavras-chave e conteúdo capaz de sintetizar as ideias e sentidos principais do trabalho e suas estratégias projetuais mais importantes com, no máximo, 1.500 **palavras** (arquivo digital em formato .pdf), sem identificação nem do candidato, nem do orientador(a) e nem da IES, conforme ANEXO I – APENSO II"

Pergunta: Os textos deverão estar na folha timbrada do Anexo I - Apenso II, ou poderá estar em um arquivo contendo o solicitado, mas sem o timbre?

Resposta: Sim, deverá haver o timbre conforme o modelo para padronização das apresentações em futuro evento a ser organizado e divulgado.

Pergunta: Sobre as pranchas, elas devem ser enviadas tanto em formato PDF quanto em formato de TEXTO, certo? (são os dois tipos)?

Resposta: Não, apenas em PDF. Quando indicamos texto foi no sentido de o PDF ter a função de "selecionar" o texto. Isso facilita na hora da realização da habilitação, procurando, por exemplo, se a prancha consta algum tipo de identificação da autora ou da IES, o que não é permitido.



Pergunta: Existe um limite máximo do tamanho deste arquivo? Porque o edital especifica apenas o tamanho máximo da prancha em PDF. Quando converte-se para word, o arquivo fica grande e é aqui que eu tive problema no envio, pois passou o limite do tamanho do e-mail, com isso, meus arquivos foram anexados para vocês abrirem em google drive.

Resposta: É em formato .pdf. O limite foi estabelecido no comunicado da Comissão organizadora, autorizando a submissão desses arquivos com tamanho máximo de 15MB cada arquivo de prancha e salvo em formato de texto). ANEXO I – APENSO III.

Pergunta: O edital fala do limite da prancha de PDF, mas não fala do limite de tamanho da prancha em texto. Isso gerou o problema do arquivo que direcionou o envio com acesso pelo google drive. Vocês aceitam acessar o material quando este direciona vocês para o google drive, ou não?

Resposta: Não se faz necessário submeter uma prancha formato texto e sim um PDF com texto "selecionável".

Pergunta: Vocês querem prancha formato texto salvo de forma editável ou sem possibilidade de editar? Porque tem diferença. A primeira forma gera um arquivo onde é possível selecionar as partes textuais e a segunda forma gera um arquivo totalmente de imagem, onde não é possível a seleção. Qual é a forma que vocês querem, por favor?

Resposta: Não queremos a possibilidade de editar e sim de selecionar, dentro de um arquivo PDF, o texto ali inserido para fins de análise do material entregue.

Pergunta: No texto síntese será permitido acrescentar imagens?

Resposta: Está indicado no edital 001/2022 a utilização de imagens prioritariamente nas Pranchas de apresentação do trabalho. Ainda, é solicitado o envio de 01 (uma) imagem, a mais representativa do TCC (arquivo digital em formato.jpg), com resolução de 300 DPI. Não há vedação de utilização de imagem no texto síntese importante lembrar que **NÃO** deve conter identificação ou quaisquer menções que remetam ou permitam a identificação da autoria, nome do(a) orientador(a) ou da IES.

Pergunta: A imagem em formato .jpg 300DPI, pode ser um mosaico algumas imagens?

Resposta: O edital indica a escolha e envio de apenas 1 imagem representativa de seu projeto.

Pergunta: Nos nomes dos arquivos devo colocar o título do trabalho?

Resposta: é facultado, porém auxilia a equipe de habilitação dos trabalhos na hora de ajustar os documentos de tantos inscritos.

Pergunta: No corpo do texto da ficha resumo deve conter o título do trabalho

Resposta: sim.



Pergunta: Em função do adiamento do concurso, eu havia enviado dois trabalhos, mas gostaria de saber se posso re-enviá-los novamente, pois acredito que com as alterações, o nível de qualidade de apresentação dos trabalhos pode aumentar.

Resposta: Sim, foi informado para todas as inscrições que poderão realizar nova submissão de trabalhos. Faremos a complementação/substituição dos documentos enviados.

Pergunta: Gostaríamos de um esclarecimento no apenso III está em branco, esperamos orientações sobre quantidades de pranchas e dimensões significa que ficou a critério das/os participantes?

Resposta: Trata de um modelo de prancha em pdf que deverá servir de modelo para a elaboração da (s) prancha (s).

Pergunta: Gostaria de um esclarecimento relativo ao Edital de Chamamento Público 001/2022 - Prêmio Projetando o Futuro CAU/SP 2022 - Boas Práticas: Trabalhos de Conclusão (TCC) de Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo. No Item 5.4, que descreve os documentos a serem enviados, indica-se 02 (duas) pranchas de apresentação do trabalho, no formato A1 horizontal (841x594mm), relacionando o mesmo ao ANEXO I – APENSO III. Este apenso está configurado como um arquivo PDF cujo tamanho (verificado nas propriedades do documento) é 859 x 541mm, e tem na base o indicativo 1/1 como se fosse uma prancha única.

As dúvidas são:

1. A prancha deve ser elaborada no formato A1 horizontal (841x594mm) ou ter a medida do documento do apenso (859 x541mm)?
2. Como o edital menciona duas pranchas, a indicação 1/1 pode ser adaptada para 1/2 e 2/2?

Resposta: Em resposta aos seus questionamentos, informamos a prancha deve ser elaborada no formato A1 horizontal (841x594mm) e que encontra-se em anexo o modelo de prancha caso haja a necessidade de elaboração de mais de uma prancha. O formato é sim A1 e o conteúdo da mesma deverá obedecer com a não divulgação de autoria ou da IES envolvida, quando o caso.

Pergunta: Com relação ao concurso de TC "Projetando o Futuro CAU/SP 2022" gostaria de solicitar, por favor, o Anexo I no formato Word para preenchimento e envio do pdf para inscrição.

Resposta: Segue em anexo. Ele também se encontra nesse mesmo modelo de arquivo, editável, no portal da transparência.

Pergunta: O modelo fornecido da prancha A1 contém fixo o valor 1/1 na contagem das folhas. Sendo assim, é correto ambas as pranchas apresentarem o valor 1/1?



Resposta: Deverá seguir o modelo proposto pelo Apenso no Portal da Transparência. Para auxiliar, caso precise elaborar mais de uma prancha, encaminhamos em anexo o arquivo.

Pergunta: Gostaria de tirar uma dúvida sobre as categorias. Tenho uma aluna que fez um Mall de containers para feirantes e não sei em qual categoria poderíamos encaixá-la.

Resposta: Considerando que o projeto é de um "mall" (centro comercial), acreditamos ser mais oportuno se inscrever na Categoria I:

I. Projeto de Arquitetura de Edificações e Interiores

(...)

c. Projetos de edificações culturais e/ou institucionais (museus, centros culturais e esportivos, hospitais, escolas, **outros**).

Pergunta: o edital pede que as duas pranchas sejam enviadas em formato .pdf e salvo em formato de texto. Não entendi o que seria a última parte a respeito do formato de texto. Poderiam esclarecer por gentileza?

Resposta: Em relação ao apenso referente à prancha, indicamos que o PDF ao ser gerado deverá ter a funcionalidade de seleção do texto que compõe a prancha, de modo que consigamos, por exemplo, dentro da habilitação, usar a ferramenta de pesquisa (Ctrl + F) para analisar o documento enviado. Geralmente não conseguimos selecionar o texto quando a prancha foi criada a partir de uma imagem (jpeg.) Deverá o interessado estar atento na hora de gerar o arquivo da Prancha para conter essa funcionalidade.

Pergunta: No edital está escrito que deverão ser feitas duas pranchas A1, porém no site do edital, está anexada apenas uma prancha com a indicação folha 1/1. Devo considerar 1 ou 2 pranchas?

Resposta: A Prancha é apenas um modelo que você deverá seguir à título de orientações de margens e rodapé. No edital há a faculdade de o interessado elaborar duas dessas pranchas. Poderá então formalizar dois arquivos, ou um apenas indicando /1 e ½.

Pergunta: no edital mostra o tamanho permitido para o envio dos trabalhos, uma A1, mas existe também o "Apenso III" que funciona como um modelo de tamanho e orientação das pranchas. Minha dúvida é se o modelo é opcional ou não, pergunto isso pois nele há um carimbo e não sei se posso desconsiderar aquilo ou se preciso incorporar ao trabalho; até porque lá está 1/1 e no edital são permitidas até duas pranchas.

Resposta: Você deverá utilizar o modelo proposto pelo Apenso em questão. Estaremos padronizando as pranchas com o Logo do CAU e a menção do Projeto para eventuais atividades de exposição destes trabalhos.



Pode criar duas pranchas, sem precisar mencionar página 1/2 e 2/2. Fica a seu critério.

Pergunta: Sobre a divulgação do Prêmio Projetando o Futuro CAU/SP 2022 - Boas Práticas: Trabalhos de Conclusão (TCC) de Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, gostaria de um esclarecimento sobre a categoria "03. Projeto de Patrimônio Cultural, Arquitetônico e Urbanístico". No meu entendimento, não existiria "projeto de patrimônio cultural" , apenas projetos na área da preservação que seriam ou de restauração de edificações, projeto de arquitetura, ou projeto em interação com pré-existências arquitetônicas, ou projetos de intervenções em núcleos urbanos históricos, protegidos ou de valor cultural reconhecido .

Resposta: A categoria patrimônio cultural engloba projetos que envolvam a preservação de edificações, sítios históricos ou núcleos urbanos protegidos ou de valor cultural. Projetos de restauração ou conservação de edificações, projetos de intervenção em qualquer escala que dialoguem com pré-existências serão admitidos. Envolve ainda projetos ou planos que tratem da paisagem cultural, patrimônio imaterial, ou seja, todos os temas incluídos no conceito de patrimônio cultural previsto na Constituição Federal (1988). Lembrando que, nem todo bem, que pode ser considerado patrimônio cultural, encontra-se tombado em qualquer das esferas de governo (municipal, estadual e/ou federal).

25 de Maio de 2022

GESTÃO DAS PARCERIAS

COMISSÃO ORGANIZADORA DO EDITAL DE BOAS PRÁTICAS DE TCC – PRÊMIO PROJETANDO O
FUTURO